

Oitavo Termo Aditivo ao Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.010/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Nova Alvorada do Sul, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Nova Alvorada do Sul**, CNPJ nº 37.212.719/0001-04, com sede na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121, Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. José Paulo Paleari**, brasileiro, portador do RG nº 8***29 SSP/MS e do CPF/MF nº ***.792.501-**, residente e domiciliado na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria** inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.017/0001-34, situada a Rua Dorivaldo Moneiro Nogueira, nº 1.169, Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul/MS, e o Hospital Municipal Francisca Ortega, com sede na Avenida Irineu de S. Araújo, nº 641, Jardim Eldorado, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Eliana Amaral Dalla Nora Franco**, brasileira, portadora do RG nº 00*****33 SSP/MS e do CPF/MF nº ***.770.401-**, residente e domiciliada na cidade de Nova Alvorada do Sul; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004105/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016

(Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Resolução nº 369/SES/MS/2025; Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução nº 162/SES/MS; Resolução nº 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós fixado oriundo do Fundo Nacional de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA – Resolução n. 386/SES/MS/2025, Resolução 369/SES/MS/2025 e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução nº 162/SES/MS; Resolução nº 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004105/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até **R\$ 241.666,40 (Duzentos e quarenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao fundo municipal de saúde que posteriormente será repassado ao Hospital, sendo **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e **R\$ 41.666,40 (Quarenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)** referente ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 386/SES/MS; Resolução n. 369/SES/MS; Resolução 162/SES/MS; Resolução 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para

continuidade da execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045 - MS

Localizador: Mais Saúde, Menos Fila - Cirurgias Eletivas

Natureza da Despesa - 33404101

Nota de Empenho da Fonte Inicial 0150010021: 2025NE007352 (e seus aditivos)

Data: 18/08/2025

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0084 - PT

Localizador: Portaria GM/MS 2.336/23 - Redução de Filas

Natureza da Despesa - 33404101

Nota de Empenho da Fonte Inicial 0260081111: 2025NE006516 (e seus aditivos)

Data: 15/07/2025

Valor: R\$ 41.666,40 (quarenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, data da última assinatura digital.

JOSE PAULO
PALEARI:
61479250163

José Paulo Paleari
Prefeito

Assinado digitalmente por JOSE PAULO
PALEARI:61479250163
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=JOSE PAULO
PALEARI:61479250163
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.21 15:31:34-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**

DELLOS Sign
powered by Ocas Tecnologia S.A

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ELIANA AMARAL
DALLA NORA
FRANCO:
44477040130

Eliana Amaral Dalla Nora Franco
Secretário (a) Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por ELIANA AMARAL DALLA
NORA FRANCO:44477040130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27808144000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ELIANA AMARAL DALLA
NORA FRANCO:44477040130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.21 15:32:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
ELIAS RIBEIRO DA SILVA
CPF: ***.641.698-**

DELLOS Sign
powered by Ocas Tecnologia S.A

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U796E-ZBJHZ-J2GFW-PTQJY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ELIAS RIBEIRO DA SILVA (CPF ***.641.698-**) em 21/08/2025 17:04 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
m02VfX7qahuxRB/JtFZo911g5utKzEX7E2Y8e1iC350=	
SHA-256	

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 22/08/2025 16:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452224 Long: -54,556438
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
BrN0L7i4vfokhllt6Fl+7kgsQzdepMta2ZovpyMOlzl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/U796E-ZBJHZ-J2GFW-PTQJY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.010/2023

Processo n. 27/004.105/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ n. 37.212.719/0001-04; Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 10.474.017/0001-34,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução 369/SES/MS/2025 e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul - Resolução nº162/SES/MS; Resolução n. 337/SES/MS e Resolução CIB/SES Nº 580/2025.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até R\$ 241.666,40 oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde que posteriormente será repassado ao Hospital, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila e R\$ 41.666,40 referente ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Localizador: Mais Saúde, Menos Fila - Cirurgias Eletivas, Natureza da Despesa 33404101, Nota de Empenho da Fonte Inicial 0150010021 - 2025NE007352 (e seus aditivos), de 18/08/2025, no Valor: R\$60.000,00, Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0084 - PT, Localizador: Portaria GM/MS 2.336/23 - Redução de Filas, Natureza da Despesa 33404101, Nota de Empenho da Fonte Inicial 0260081111: 2025NE006516 (e seus aditivos), de 15/07/2025, no Valor: R\$ 41.666,40.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 22/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

José Paulo Paleari - CPF n. ***.792.501-**- Município

Eliana Amaral Dalla Nora Franco - CPF n.***.770.401 -**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.009/2023

Processo n. 27/004107/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77, Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ n. 03.501.541/0001-91, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila - Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução 369/SES/MS/2025.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Resolução 369/SES-MS/2025; Resolução 386/SES-MS/2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até R\$ 600.000,00, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao FMS e posteriormente transferido ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Localizador: MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila - Cirurgias Eletivas, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho Inicial da Fonte 0150010021: 2025NE007351 (e seus aditivos), Valor: R\$ 200.000,00, Data: 18/08/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 25/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Roberson Luiz Moureira - CPF/MF nº ***.259.291-**- Município

Tiago Nossa Friosi - CPF/MF nº ***.328.871-**-